



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

PORTARIA Nº 637/2026.

DE 14 DE JULHO DE 2026.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO
MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE.**

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.711, de 30 de
setembro de 2025, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Conselho
de Alimentação Escolar – CAE no Município de Arroio do Tigre/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes
para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Arroio
do Tigre/RS, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução
consecutiva, nos termos da legislação vigente:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Franciele Rubert

Suplente: Aline Feiten

**II – Representantes dos Professores, Diretores ou Coordenadores
das Escolas Públicas:**

Titular: Luciane Carine Sulzbacher Eichelberger

Suplente: Edimara Veridiane Dries Mergen

Titular: Gislaine Rutzen

Suplente: Lucimara Eichelberger

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Jeniffer Pens



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

Suplente: Sarlano Carlos Peiter

Titular: Aline Raquel Speth Rothmund

Suplente: Lisandra Thais Konzen

IV – Representante de Entidade da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Ledi Mainardi Schmidt

Suplente: Dirce Inês Finkler Dupont

Titular: Alceu Romar Mergen

Suplente: Letícia Rech Bock

Art. 2º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado, vedada a percepção de qualquer vantagem pecuniária, exceto o ressarcimento de despesas de deslocamento e alimentação, quando devidamente comprovadas, nos termos da Lei Municipal nº 3.711/2025.

Art. 3º O Conselho elegerá, entre seus membros, em reunião especialmente convocada para esse fim, o Presidente e o Vice-Presidente, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de julho de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 14.07.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*